



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 055 DE 05/12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, com início às 9:00h, realizou-se em formato virtual, em razão do isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, a 55ª sessão ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Dr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da SEAPA/MG. Estavam presentes representantes dos seguintes órgãos e entidades: Seplag, Seapa, Emater, Ocemg, FAEMG, SEE, Sedese, Epamig, Unicafe, ALMG, SFA/MAPA, Fetaemg, Idene, IMA e Mulheres do Campo. Após a verificação do quórum, o Presidente declarou aberta a 55ª reunião Ordinária do CEDRAF e, dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Abertura pelo Presidente; 2) Discussão e aprovação da ata nº54 da reunião ordinária realizada em 02/06/2022; 3) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do MAPA; 4) Apresentação sobre o funcionamento do Cadastro da Agricultura Familiar - CAF (FETAEMG); 5) Aprovação de agenda das reuniões do ano de 2023; 6) Informes gerais.** Dando início aos trabalhos, passou-se para: **1) Abertura pelo Presidente;** o Presidente declarou aberta a 55ª reunião do CEDRAF, deu boas-vindas aos conselheiros presentes e em seguida passou para: **2) Discussão e aprovação da ata nº54 da reunião ordinária realizada em 02/06/2022;** a Secretaria Executiva informou que a ata foi enviada juntamente com a convocação e a conselheira da FAEMG solicitou que fosse corrigido a sigla da "FAEMG" na linha 103 da ata, uma vez que foi escrito "FAMG" de maneira errônea. A Secretária afirma que a informação será corrigida. Sem mais considerações, a ata foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade passou-se para o próximo ponto: **3) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do MAPA;** o coordenador da Câmara Técnica de Política Agrícola apresentou o resumo das reuniões realizadas pela CTPA no período de junho a novembro de 2022. Segundo o coordenador, foram realizadas análises de 04 empresas, sendo que 03 destas não apresentaram as documentações necessárias para que fossem recomendados ao CEDRAF. A única empresa que seguiu os critérios foi a Cooperativa dos Produtores Familiares da Fazenda Santa Maria. O Diretor de Relações Institucionais da Cooperativa, Sr. Armindo Santos, assumiu a palavra e iniciou apresentando a empresa por meio de uma retrospectiva histórica. Informou que empresa foi fundada em março de 2005 com o objetivo de organizar a produção de agricultores familiares da Região de Santa Maria e suas adjacências. No período de 2005 a 2009 a COOPERSAM executou por volta de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em Compras Diretas da Agricultura

Familiar. A partir de 2009, a cooperativa passou a prestar assistência técnica a Agricultores Familiares, firmando contrato com a Petrobras Biocombustíveis. Em 2012 a empresa atingiu abrangência estadual. Já em 2013 alcançou mais espaço de mercado e ganhou a Chamada Pública para Assistência Técnica ao Programa Nacional de Crédito Fundiário. O Diretor informou que dentre os projetos atuais estão o Projeto Dom Helder Câmara e a Feira Livre da Agricultura Familiar. Posteriormente, apresentou a estrutura física e o corpo técnico multidisciplinar da Cooperativa. Encerrou a apresentação agradecendo pela oportunidade e se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Sem mais considerações, o Presidente Ricardo Demicheli colocou a empresa ad referendum, e esta foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se para a próxima pauta: **4) Apresentação sobre o funcionamento do Cadastro da Agricultura Familiar - CAF (FETAEMG);** O Diretor de Política Agrícola e Cooperativismo da Fetaemg, Marcos Vinícius, iniciou a apresentação expondo o que é e quais são as diretrizes e legislações que abrangem o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Explicou quais são as documentações exigidas do Grupo Familiar para o CAF Pessoa Física e Jurídica e apresentou a Nova Identificação do Agricultor (a) familiar. Posteriormente, compartilhou as dificuldades e problemas enfrentados, sendo eles: 1. Sistema muito lento, tendo queda frequentemente; 2. Carteirinha saindo com informações do local de nascimento e não de onde a UFPA tem sua atividade; 3. Banco do Nordeste considerando apenas o declarante da UFPA apto para fins de crédito; 4. Cadastrador (a) não poder fazer o CAF de parentes até terceiro grau (dificuldades em municípios menores); 5. Declaração de posse sendo aceita apenas com um “documento oficial” CCIR ou ITR; 6. CED WEB muito lento, dificultado a atualização dos dados dos Sindicatos; 7. Não está sendo permitido colocar o (a) jovem de 16 e 17 anos como mão de obra da UFPA; 8. Mapa não disponível no sistema para localização do imóvel e aceitando apenas coordenadas no formato de graus decimais; 9. Ausência de uma categoria específica para lançamento de rendas de dirigentes de cooperativas e de Sindicatos; 10. Extrato do CAF Jurídico sem o município de cada cooperado (a) ou sócio (a). Informou que essas dificuldades já estão sendo trabalhadas com os responsáveis para que sejam resolvidas o mais breve possível. A conselheira da FAEMG pediu a palavra e agradeceu pela apresentação. Compartilhou que o sistema operacional é extremamente lento e que isso dificulta a inserção dos dados no sistema e upload dos documentos inseridos pela entidade. Sugeriu ao Cedraf que fosse feito um posicionamento junto ao MAPA para que essas questões fossem resolvidas pela equipe de T.I. para que o trabalho possa ser executado com mais efetividade. Solicitou que haja continuidade nas capacitações online para os cadastradores dos sindicatos e das instituições que farão os documentos na base. Posteriormente, passou-se a palavra para o conselheiro e Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que solicitou o compartilhamento da apresentação. O representante da FETAEMG se comprometeu a encaminhar a todos. Seguiu-se então para: **5) Aprovação de agenda das reuniões do ano de 2023;** a Secretaria Executiva apresentou sugestões de datas para as reuniões ordinárias no ano de 2023 nos dias 02/03/2023, 01/06/2023, 01/09/2023 e 07/12/2023. Foi aprovado por todos presentes. Por fim: **6) Informes gerais;** O representante da ALMG iniciou agradecendo pelo espaço e informou que a Lei nº 11.947/2009 – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) determina que os produtos da alimentação escolar poderão ser adquiridos através da agricultura familiar com dispensa de licitação e serão priorizados os alimentos produzidos por comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos de reformas agrárias. Entretanto, relatou que a lei não está sendo cumprida em sua totalidade e que já existe uma iniciativa para o fortalecimento das organizações da sociedade civil ligados aos povos das comunidades tradicionais para garantir o cumprimento da lei. Inclusive se

comprometeu a encaminhar aos presentes um material para esclarecer esta iniciativa e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) assinado pela SEDESE e MP Estadual para fortalecimento dos povos tradicionais. A secretaria executiva reforçou a solicitação e convidou os conselheiros para participarem das reuniões relacionadas a esta pauta. O conselheiro da Ocemg sugeriu que fosse trabalhado e discutido as normas da alimentação escolar junto a Secretaria de Educação e Parlamentares para que os alimentos leite e mel fossem inseridos na merenda. A coordenadora do núcleo de conselhos da Seapa pediu a palavra e informou que foi sugerido pela Câmara Técnica de Suinocultura um encaminhamento de pauta para que fosse incluída a carne suína na merenda escolar, além de fazer um trabalho no PAA Familiar, sugerindo que o Cedraf poderia entrar nesta pauta. O Assessor Técnico da SEAPA, pediu a palavra para informar aos conselheiros que a Secretaria é coordenadora do programa Pró Pequi e que, recentemente, firmou um convênio com a CODANORTE para a execução deste. O projeto já está em andamento e visa promover o desenvolvimento sustentável da cadeia de produtos do agro extrativismo (frutas nativas), fortalecimento dos empreendimentos solidários e econômicos e promoção da melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e extrativistas dos municípios onde o consorcio está abrangente (norte de Minas). Neste contexto, anunciou que está aberto o Edital para o credenciamento e a seleção de 15 empreendimentos agroindustriais para a agricultura familiar que trabalham com o processamento de pequi ou outros frutos do cerrado e pediu para que os conselheiros ajudem na divulgação deste edital. Acrescentou ainda que maiores informações poderão ser esclarecidas no edital publicado pela CODANORTE. A Conselheira da Faemg pediu a palavra e ressaltou a importância da continuação da articulação política do Cedraf e das instituições para a manutenção dos municípios que podem ser excluídos da listagem do Comitê Técnico do CONDEL. **Encerramento;** a Secretária Executiva e o Presidente agradeceram a presença e participação de todos no debate. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Fabrcia Ferraz Mateus

Secretária Executiva do CEDRAF-MG

Ricardo Peres Demicheli

Presidente em exercício do CEDRAF-MG

Referência: Processo nº 1230.01.0001455/2021-71

SEI nº 63572408